

MINUTA - INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202500005005879

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

O presente ajuste será regido pelas disposições aqui contidas e pelos preceitos de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as diposições de direito privado.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias relativas a **Inexigibilidade nº 02/2025**, decorrente da Contratação SISLOG nº 112809, para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Inscrita no CNPJ sob o nº:	01.409.697/0001-11
Endereço do órgão ou entidade:	Avenida Republica do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Edifício Republic Tower, Setor Oeste, CEP sob o nº 74115-120, Goiânia-GO
Titular ou representante do órgão ou entidade:	Rafael Arruda Oliveira, CPF sob o nº ***.145.651-**

Dados da Contratada:	
Empresa:	Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo - APES
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	39.351.689/0001-34
Endereço:	Rua Ulisses Sarmiento, nº 24, Ed. Leon Trade Center, Salas 802/803/804 e 805, setor Praia do Sua, CEP. 29.052-320, Vitória - ES.
Representante:	Gustavo Sipolatii, CPF nº ***.267.757-**

Dados da Contratação:	
Descrição Resumida do Objeto:	Prestação de Serviços - Inscrições no XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais (ENPF)
Local do Serviço:	Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.
	Informações Adicionais Inscrição no XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais
	Quantidade8
	UnidadeUnidade
	Local de Prestação dos ServiçosVitória/ES
	Valor UnitárioR\$ 900,00
	Valor TotalR\$ 7.200,00
Regime de Prestação dos Serviços:	Em parcela única, conforme subitem 2.2 do termo de referência.
Prazo de Execução:	14 de maio e 15 de maio de 2025.
Vigência Contratual:	2 (dois) meses, conforme subitem 2.6 do termo de referência.

O pagamento, a atualização decorrente de mora e o reajuste ocorrerão na forma prevista nos subitens 9.13 a 9.19 do termo de referência.

A contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para qualificação.

As sanções administrativas aplicáveis são as dispostas no capítulo I do título IV da Lei nº 14.133 de 2021.

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes deste contrato, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 14.133 de 2021, independente de sua transcrição, e pelo termo de referência, que compõe esta Nota de Empenho, vinculando-se, ainda, a proposta (SISLOG nº [167446](#)), relativa à Contratação SISLOG nº 112809.

O foro eleito para quaisquer medidas judiciais necessárias é o da Comarca de Goiânia.

MARCIA ARIADNE DA SILVA

Analista de Gestão Governamental